



**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 18/0006-PG**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de: ambulância, equipamentos recreativos e esportivos de atividades radicais ou de aventura (caiaque, slackline e tirolesa), cama elástica, fliperama, muro de escalada, piscina de bolinhas, touro mecânico, máquina de dança, cabine fotográfica, futebol de sabão, carrinho de cachorro quente, carrinho de picolé, carrinho de pipoca, carrinho de crepe, carrinho de salada de frutas, carrinho de churros e máquina de algodão doce; estrutura de material para vôlei de praia para utilização e composição de estrutura de apoio à realização de eventos pelas Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final do Pregão presencial em epígrafe:

EMPRESA: J LAGO FIGUEIREDO – EVENTOS E TURISMO – ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	440,00	17	800,00	34	850,00
03	750,00	18	400,00	37	800,00
04	420,00	21	750,00	38	850,00
05	630,00	27	500,00	41	800,00
06	750,00	28	700,00	44	600,00
07	770,00	29	700,00	45	600,00
12	800,00	31	800,00		
13	670,00	32	760,00		

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca o representante da empresa **J LAGO FIGUEIREDO – EVENTOS E TURISMO – ME** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **8.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de**



**Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem 11.1 do edital.

Foram CANCELADOS os itens: **08 e 19**, pois o menor lance ofertado ficou muito acima do valor de referência; e **01, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 43 e 46**, pois a única empresa participante do certame, ficou inabilitada para esses itens. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem 12.1 (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação e no site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitação.

São Luís - MA, 04 de junho de 2018.

**Analís Oliveira Teixeira**  
Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.